



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 025/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Reconduz a Nomeação do Conselho Municipal da Educação”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e:

- Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1898/1999, de 15 de setembro 1999 e do artigo 2º, § 1º do Regimento Interno de 10 de abril de 2014; a necessidade e o interesse público;

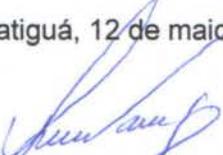
DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzida pelo período de **02 (dois)** anos a partir desta data, a Nomeação do Conselho Municipal da Educação, feita com base no Decreto nº 021/2018, de 09 de abril de 2018.

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no decreto mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos quanto ao período de nomeação do Conselho Municipal de Educação que será de 10/04/2020 a 09/04/2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de maio de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa

*“Republicado por ter saído com incorreção no dia 16/05/2020”.